



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1189/2013  
De 20 de dezembro de 2013

“DISPÕE QUANTO AO NÚMERO DE PARCELAS DO ISSQN DO EXERCÍCIO DE 2014 E SUAS RESPECTIVAS DATAS PARA PAGAMENTO”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 002/2003, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado sob a forma de trabalho do próprio contribuinte, ou seja, por alíquotas fixas com base na UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) terão vencimentos constantes do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado sob a forma de trabalho impessoal do próprio contribuinte e pessoa jurídica, ou seja, fixados por alíquotas variáveis e movimento econômico com apuração mensal, bem como aquele tributado sob a forma de Regime Estimativa, terão seus vencimentos constantes do ANEXO II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de dezembro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1189/2013 – 20/12/2013

## ANEXO I

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART. 1º	
PARCELAS	VENCIMENTOS
01/05	15/04/2014
02/05	16/06/2014
03/05	15/08/2014
04/05	15/10/2014
05/05	15/12/2014

## ANEXO II

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART. 2º		
PARCELAS	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTOS
01/12	01 a 31/01/2014	17/02/2014
02/12	01 a 28/02/2014	17/03/2014
03/12	01 a 31/03/2014	15/04/2014
04/12	01 a 30/04/2014	15/05/2014
05/12	01 a 31/05/2014	16/06/2014
06/12	01 a 30/06/2014	15/07/2014
07/12	01 a 31/07/2014	15/08/2014
08/12	01 a 31/08/2014	15/09/2014
09/12	01 a 30/09/2014	15/10/2014
10/12	01 a 31/10/2014	17/11/2014
11/12	01 a 30/11/2014	15/12/2014
12/12	01 a 31/12/2014	15/01/2015

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças